



JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, de acordo com a Lei nº 3.261/2009, de 02/04/2009, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:**

**Representante do Poder Executivo:**

Titular: Taciana dos Reis Oliveira

Suplente: Alexandre de Castro Brasil

**Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Andrea Aparecida Eiras de Oliveira Ferreira

Suplente: Francine Dangelo Rocha Paneto

**Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Leandro Souza Cunha

Suplente: Raquel Silva David Santiago

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Ely de Souza Andrade

Suplente: Tânia Marques Farias

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Marcio Oliveira de Souza

Suplente: Gardênia Nunes Benedicto Leite

**Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Antônio Medeiros Teixeira

Suplente: Rafael Lima Verneck

Titular: Josiane Aparecida Andrade Ruback

Suplente: Angela Maria dos Santos

**Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: Afonso Ruback Miranda

Suplente: João Pedro Leal Rodrigues lima

**Representante da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudante Secundaristas**

Titular: Shana Ferreira da Silva Fernandes

Suplente: Sebastião José Pimenta Dias Júnior

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Cássia Maria Silveira

Suplente: Rosangela Maria da Silva Rosa Muniz

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Sandra Monteiro Soares Silva

Suplente: Érica Macedo Ventura

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 032/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito